



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 217/19

DE 23 DE JULHO DE 2.019

*Interrompe cedência da servidora FABIANA
DOS SANTOS e dá outras providencias.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 88 da Lei Complementar
Municipal n° 004/2004; e,

CONSIDERANDO – Ofício n° 1823/SUGESF/GAB/SAD/2019.

RESOLVE:

Art.1° Interromper a pedido a cedência feita através da Portaria n° 017/19 à
Secretaria de Estado de Educação, da servidora FABIANA DOS SANTOS,
ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I (MAG-1), Inscrita
sob a Matrícula n° 17350-11, CH20, com habilitação em HISTÓRIA, devendo
a mesma retornar a suas funções de origem.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos á 16/07/19.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário nº2399Fls:005

Em :24/07/19

Prefeitura de Amambai